

ATA 01

MUNICÍPIO DE MARACAJÁ PODER EXECUTIVO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CHAMADA PÚBLICA Nº 016/2021

PRIMEIRA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MARACAJÁ PARA ANÁLISE DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 016/2021, QUE TEM POR OBJETIVO CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO DE INTERESSADOS COM OBJETIVO DE PRESTAR SERVIÇOS DE LEILOEIRO, PARA ATUAR NAS LICITAÇÕES NA MODALIDADE LEILÃO OFICIAL, PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE MARACAJÁ/SC.

Às nove horas e quinze minutos, do dia dezoito, do mês de março, do ano de dois mil e vinte um, na Sala de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 530, bairro Centro, nesta cidade de Maracajá, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto nº 32/2021, para os procedimentos inerentes à 1ª Sessão de Licitação em epígrafe, do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2021. Esteve presente na sessão a credenciada Vanessa Priscilla Brassiani representando o leiloeiro Júlio Ramos Luz. O presidente da Comissão de Licitação, Sr. ANATONI AUGUSTO PEZENTE ZILLI, informou que os seguintes leiloeiros apresentaram documentação para credenciamento: ALEX WILLIAN HOPPE, ARIDINA MARIA AMARAL, CESAR LUIS MORESCO, DANIEL ELIAS GARCIA, DIEGO WOLF DE OLIVEIRA, DIORGENES VALÉRIO JORGE, EDUARDO SCHMITZ, GIOVANO ÁVILA ALVES, JORGE VINICIUS DE MOURA CORREA, JULIO RAMOS LUZ, MARCUS ROGÉRIO ARAÚJO SAMOEL, MICHELE PACHECO DA ROSA SANDOR, OSMAR SERGIO COSTA, PAULO ALEXANDRE HEISLER, PAULO ROBERTO WORN, RAFAEL CERETTA ALEGRANZZI, RODRIGO SCHMITZ, ROGER WENNING, SIMONE WENNING, ULISSES DONIZETE RAMOS, FÁBIO MARLON MACHADO, GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGATTO e ANDERSON LUCHTENBERG. Procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação para verificação da documentação solicitada para classificação dos leiloeiros. As documentações constantes dos envelopes circularam entre os presentes para análise e rubrica. Após análise, a Comissão de Licitação verificou que GIOVANO ÁVILA ALVES deixou de apresentar as certidões cível e criminal de segundo grau do sistema EProc e E-Saj, exigidos no item 2.1.1. b.1; RAFAEL CERETTA ALEGRANZZI não apresentou as certidões cível e criminal de segundo grau da justiça federal (item 2.1.1.b), bem como anexou a negativa municipal vencida (item 2.1.1.c); GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGATTO não apresentou as certidões cível e criminal de segundo grau da justiça federal (item 2.1.1.b); CESAR LUIS MORESCO não apresentou as certidões cíveis e criminais de segundo grau do sistema E-Saj e Eproc da justiça estadual (item 2.1.1.b.1); ULISSES DONIZETE RAMOS não apresentou certidão de segundo grau cível e criminal do sistema E-Saj, bem como a criminal de primeiro grau do sistema Eproc da justiça estadual (item 2.1.1.b.1); DANIEL ELIAS GARCIA não apresentou as certidões cível e criminal de segundo grau da justiça estadual (item 2.1.1.b); JORGE VINICIUS DE

MOURA CORREA não apresentou as certidões de segundo grau cível e criminal da justiça federal (item 2.1.1.b), bem como anexou certidão de débitos municipais vencida (item 2.1.1.c); SIMONE WENNING não apresentou as certidões cíveis da justiça federal de primeiro e segundo grau (item 2.1.1.b), não apresentou certidão civil da justiça estadual de primeiro grau do sistema Eproc (item 2.1.1.b.1), e segundo grau do sistema E-Saj (item 2.1.1.b.1), bem como anexou certidão negativa federal vencida (item 2.1.1.c). Desta forma, a comissão decide por declarar **INABILITADOS** os leiloeiros **GIOVANO ÁVILA ALVES, RAFAEL CERETTA ALEGRANZZI, GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGATTO, CESAR LUIS MORESCO, ULISSES DONIZETE RAMOS, DANIEL ELIAS GARCIA, JORGE VINICIUS DE MOURA CORREA e SIMONE WENNING**. Os demais leiloeiros apresentaram suas documentações em conformidade com o disposto do edital, portanto foram **HABILITADAS** para a fase do sorteio. Fica estabelecido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, conforme consta no edital de chamamento em seu item 8.1, letra "a", para então estabelecer data para o sorteio oficial. A presente ata será publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.sc.gov.br), começando a contar o prazo a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação. O processo encontra-se à disposição dos participantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, os membros da Comissão Permanente de Licitações deram por encerrada a reunião e ordenaram que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e presentes que desejarem. Maracajá, 18 de março de 2021.

ANATONI AUGUSTO P. ZILLI
Presidente

GISELE DA S. GARCIA DAL
Membro -Secretária

EVANIO MACALOSI
Membro

VANESSA PRISCILLABRASSIANI
Credenciada por Júlio Ramos Luz